

Volta

6106

32

Amend. Substituição

Amend

[Handwritten signature]

Art. 24 e 25 substituídos e pelo seguinte

Art. 24. O Congresso, em lei especial, declarará os casos de incompatibilidade eleitoral e parlamentar.

Sala das sessões do Congresso
em 26 de Janeiro de 1885

Theodoro Souto.